

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 213 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de agosto de 2017:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Franciele Carline Spohr	Bioquímico	GSU/C-I	01
Luciane Spies	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Patrícia Fernanda Klein	Fisioterapeuta	GSU/I-I	01
Vando Golfetto	Técnico Desportivo	GEM/Z-I	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE AGOSTO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal